



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.223 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 - 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO “P” Nº 1.764, de 19 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria de CÍDIA DOS SANTOS DA SILVA (Gestão Única), para Pensão Especial Vitalícia em favor de seu VIÚVO, Sr. CARLOS VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS (MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento em 01 de agosto de 2024, da servidora aposentada CÍDIA DOS SANTOS DA SILVA, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 061796 01 55 2024 4 00138 096 0058088 76 Selo Digital nº AAU48864-139-IGB, emitida em 02-08-2024 pelo Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais de Dourados-MS, LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA, Oficial de Registro Civil, firmada por Nara Azevedo de Oliveira, Escrevente;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº AP 157/2024/PREVID do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – IPSSD/PREVID, de 06-08-2024 e Processo Administrativo nº 3638/2024 e protocolo geral da Secretaria Municipal de Administração (SE-MAD) e nos artigos 57-A, 70 e 67, da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27-12-2006 e legislação aplicável à espécie;

D E C R E T A:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leis (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Everson Leite Cordeiro (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Artigo 1º. A aposentadoria deferida a servidora CIDIA DOS SANTOS DA SILVA via Decreto nº 046 de , 19-05-1986 e conforme documentação de sua pasta funcional, matrícula funcional 1972-1, fica revertida em Pensão Especial Vitalícia em favor de seu VIUVO, Sr. CARLOS VIERA DA SILVA, a partir do óbito do servidor, que se deu em 01 de agosto de 2024, com provento bruto de aposentadoria de R\$ 4.755,69 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), calculados pelo PREVID nas fls. 31 a 32 do Processo Administrativo nº 3638/2024 do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração c/c a retificação do valor do Adicional por Tempo de Serviço conforme números 12 a 12.1 do Parecer 818/2024/SEMAD/Jurídico (fls 58/86) e decisão do Prefeito Municipal (fl.) com cálculos e atualização conforme inciso I, do artigo 52 e §3º, e artigos 70 e 67, todos da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2006, e legislação pertinente, ou seja, com direito aos mesmos reajustes salariais pelos índices do RGPS/INSS, porém sem a paridade quanto à reorganização ou reestruturação dos cargos e das carreiras, ou das remunerações previstas em lei, nas regras de cálculo e pagamento da pensão nos termos dos dispositivos legais acima referidos e em consonância com o disposto no §7º, §8º e §18 todos do artigo 40 da Constituição Federal já com as alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12-11-2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº AP 157/2024/PREVID.

Parágrafo único. Considerando que a aposentadoria do servidor falecido foi feita a expensas do Município, via decretos referidos no caput deste artigo e demais detalhes documentais de sua pasta funcional, sendo da chamada Gestão Única, os trâmites para o pagamento da pensão na forma de que trata o caput deste artigo continuarão a ser feitos como anteriormente na aposentadoria, a expensas do Município, devendo o PREVID verificar sobre as acumulações de Pensões ou de Pensão e Aposentadoria, e opção, se for o caso, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12-11-2019, além de verificação de alíquota de contribuição previdenciária na Pensão nos termos da legislação aplicável.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2024, e recebimento dos vencimentos de pensão com cômputo desde 01 de agosto de 2024 da forma exposta, haja vista que o pagamento é até o quinto dia útil do mês subsequente.

Dourados-MS, em 19 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1316/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114762996-1", ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "30"(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 664/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.812/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1317/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal NEIVANIR ALVES RIBEIRO, matrícula funcional nº. "114764193-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/07/2024 a 07/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 667/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.831/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1318/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal ELAINE APARECIDA SANTOS, matrícula funcional nº. "114762367-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "04"(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/06/2024 a 28/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 668/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.832/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1319/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114760894-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/06/2024 a 01/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 669/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.834/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1320/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114760894-8", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/06/2024 a 01/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 669/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.834/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1321/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUMIEIRO, matrícula funcional nº. "114766509-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "04"(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/06/2024 a 28/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 670/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.835/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1322/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES, matrícula funcional nº. "114763665-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05"(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 671/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.836/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1323/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA, matrícula funcional nº. "114764484-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/06/2024 a 12/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 672/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.867/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1324/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal JEANICE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº. "114761995-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "10"(dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 673/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.868/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1325/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO, matrícula funcional nº. “114768023-5”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “20”(vinte) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/07/2024 a 21/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 674/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.869/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1326/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO, matrícula funcional nº. “114768023-6”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “20”(vinte) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/07/2024 a 21/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 674/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.869/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1327/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal SILVANA DA ROSA LUIZ, matrícula funcional nº. “151181-4”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 675/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.870/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1328/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA TRINDADE BRAGA, matrícula funcional nº. "114762192-2", ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 676/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.871/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1334/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, AMANDA LADISLAU DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114772209-2", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de 16/05/2024 a 17/05/2024 e de 22/05 a 24/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 523/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.139/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1335/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA IZABEL ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. "114760319-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/05/2024 a 17/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 524/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.140/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1336/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SIMONE KATIUSCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114769504-3", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/05/2024 a 28/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 525/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.141/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1337/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, THALITA DA SILVA GOMES FELINI, matrícula funcional nº. "114760566-6", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/05/2024 a 24/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 526/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.142/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1340/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. "89561-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/05/2024 a 21/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 529/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.153/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1341/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS, matrícula funcional nº. “114762332-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 530/2024, constante no Processo Administrativo nº. 2.190/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/09/1342/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS, matrícula nº. “114760603-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 05/12/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 131/2024, constante no Processo Administrativo nº. 40/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1343/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, VALDIR LUIS STEFFEN matrícula funcional nº. “114760514-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “25” (vinte e cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/04/2024 a 23/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 436/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.756/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1345/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MELISSA MARTINS FERNANDES, matrícula funcional nº. “114767542-3”, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS (SEMOP), “03” (três) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 441/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.830/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 115/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 410/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Dayane Mattos Libório Guerner - Matrícula nº - 11477757-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 410/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 045/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

Art. 2º Fica designado a servidora Karimi Sater Gebard - Matrícula nº 114774702-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Carolina Queiroz da Silva - Matrícula nº 114773553-1, e fica designado a servidora Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967-5, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 23 de setembro de 2024.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

RESOLUÇÃO Nº 116/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 411/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a servidora Dayane Mattos Libório Guerner - Matrícula nº - 11477757-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 411/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 045/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 2º Fica designado a servidora Karimi Sater Gebard - Matrícula nº 114774702-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Carolina Queiroz da Silva - Matrícula nº 114773553-1, e fica designado a servidora Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967-5, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 23 de setembro de 2024.

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 128/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 385/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Willian Beserra Brandeburg - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 385/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 193/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OXIPORA GASES E EXTINTORES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Oliveira Sérgio Borges Silveira - Matrícula nº 1147755652, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, e fica designado o servidor André Luiz Amos Ferreira - Matrícula nº 114771274 - 1, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.208, do dia 04 de Setembro de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 06 de Setembro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 129/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 383/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 383/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 037/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa DAIANE LAZZARETTI SOUZA.

Art. 2º Fica designado o servidor Luciano dos Santos Feliciano - Matrícula nº , para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidor Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734 - 1, e fica designado o servidor Anagny Graciane Alves - Matrícula nº 114766054 - 3, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.208, do dia 04 de Setembro de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 06 de Setembro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 130/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 310/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Jean Afonso Borges de Melo Guerra - Matrícula nº 114776557 - 3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 310/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 264/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Flavia Gubert Ballardin - Matrícula nº 11477787-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidor Marcelo Aparecido Oliveira - Matrícula nº 114774842-4, e fica designado o servidor Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967 - 5, para atuar como Gestor Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.208, do dia 04 de Setembro de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 06 de Setembro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 103/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por lote, com modo de disputa “aberto”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DAS REGIÕES NORDESTE, LESTE, SUL E OESTE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 910723/2021/SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 26/09/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 10/10/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 023/2024**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.301.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO	CLASSE/NÍVEL	CH	LOTAÇÃO
671281580	1	AMANDA GASPAS DIAS	04/09/2024	03/09/2025	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM ETALIVIO PENZO
114777727	2	ANDRESSA MEURER RAMIREZ	25/09/2024	24/09/2025	SERVEENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA
671281601	1	ANA CARLA CASTRO DOS SANTOS	18/09/2024	17/09/2025	SERVEENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM PROFº IRANY BATISTA D EMATOS
114774946	3	BIANCA CORREIA VILLALBA	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM MARIA DE NAZARE
671281590	1	CAROLINE FERNANDES CARDOSO	09/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
671281563	1	CRISLAINE DOS SANTOS	12/08/2024	11/08/2025	SERVEENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM MARIA CONCEICAO ANGELICA
671281605	1	DANIELA APARECIDA RAMIREZ DE SOUZA	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI
114773534	8	DANIELA PORTUGAL DUARTE	02/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS
114776538	2	DEMERVAL FERREIRA BISPO	05/09/2024	04/09/2025	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PREF RUY GOMES
671281593	1	DIANE CARLA PALHANO	11/09/2024	10/09/2025	SERVEENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM SOCRATES CAMARA
114776885	2	DORALICIA MARQUES MULINA	10/09/2024	09/09/2025	SERVEENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM LAudemira COUTINHO DE MELO
671281584	1	EDUARDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	04/09/2024	03/09/2025	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PROF MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
671281564	1	ELIETE DE SOUZA GARCIA	13/08/2024	12/08/2025	SERVEENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PREF LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES
114776912	3	ERICA DA SILVA BARROS	03/09/2024	02/09/2025	SERVEENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA
11477423	3	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	02/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	-	150	CEIM MARIA DE NAZARE
671281587	1	GEISA CARLA MARQUES RIBEIRO	02/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA

EXTRATOS

114775357	3	GENILZA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	15/09/2024	14/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES - TIP A
671281603	1	HILQUIAS PETIGAL FERNANDES	18/09/2024	17/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PEDRO PALHANO
671281573	1	JESSICA DE LIMA PAVÃO	29/08/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PEDRO DA SILVA MOTA
114776680	3	JESSICA SILVA LIMA	09/09/2024	08/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM PROFESSORA LUCIA LICHT MARTINS
671281589	1	JOYCE SUELLEN MENOTTI MATOSO	02/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	EM PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
114777541	3	KAROLAINE SOARES DE LIMA	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM DECIO ROSA BASTOS
671281572	1	LAIANE FRANCISCO DA COSTA	27/08/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PROF BERTILO BINSFELD
671281606	1	LARISSA AGUERO FABIANSKI	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI
671281571	1	LEIDIVAN DIAS DOS SANTOS	27/08/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PÁTIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	AGE1	150	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI
671281568	1	LENICE GUIMARAES TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	29/08/2024	28/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE
73692003	6	LETICIA DOS SANTOS DE JESUS	21/09/2024	20/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM AURORA PEDROSO CAMARGO
114774212	6	LIDIANE YUKI OSHIMA	20/08/2024	19/08/2025	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM HÉLIO LUCAS
114778118	3	LUIZA DE BRITO OLIVEIRA SILVA	03/09/2024	02/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO
671281607	1	LUMA OLIVEIRA DAS CHAGAS	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM SAO FRANCISCO
114768824	6	MARIA APARECIDA TEIXEIRA SIMOES ZATI	06/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM HELENA EFIGENIA PEREIRA
671281569	1	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SANTOS	29/08/2024	28/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM KATIA MARQUES BARBOSA
671281591	1	MARIANA APARECIDA VALENSUELA MIRANDA	10/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES - TIP A
671281592	1	MARIELE FRANCO ELICKER	11/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	EM SOCRATES CAMARA
114762515	9	MARILENE GONCALVES DE OLIVEIRA ALMIRON	09/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PROFESSORA LUCIA LICHT MARTINS
114776009	8	MAYARA SIQUEIRA HORBACH	29/08/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM HELENA EFIGENIA PEREIRA
114775249	4	MIDIA YASMIN GONCALVES TEIXEIRA	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PEDRO DA SILVA MOTA
114776112	2	MILLENI DE SOUZA RAMALHO	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	EM SOCRATES CAMARA
671281585	1	NADIA ORTIZ CAVALHEIRO	03/09/2024	02/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM INDIGENA RAMAO MARTINS
114776184	3	NATALIA ROSA SIQUEIRA	02/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PEDRO DA SILVA MOTA
671281608	1	NEIDE DA SILVA MARTINS	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	150	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE
73691894	4	PAMILIS BENITES PEIXOTO	18/09/2024	17/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM INDIGENA ARAPORA
114776220	5	PATRICIA CELIA DE ALENCAR CAMPOS	12/08/2024	11/08/2025	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM FREI EUCARIO SCHMITT
671281566	1	PATRICIA MACIEL DOS SANTOS	12/08/2024	11/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV
671281570	1	QUESIA ANDRADE SOUZA OLIVEIRA	29/08/2024	28/08/2025	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	CEIM RECANTO DA CRIANCA
114767114	2	ROSANA DA SILVA CASTRO	20/08/2024	19/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PROFEM PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
114774274	2	ROSANGELA ALEM	29/08/2024	28/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PROFESSORA AVANI CARNEGNELUTTI FAHLAUER
671281586	1	SANDRA REGINA GONÇALVES	10/09/2024	09/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
73689433	3	SANDRA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	28/08/2024	27/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI
671281609	1	SARAH SUZAN DA SILVA BARROS	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	EM SOCRATES CAMARA
73690401	5	STEFANI AMARAL DA COSTA	09/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	CEIM PROFESSORA ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
671281567	1	VILMA MARQUES RODRIGUES	20/08/2024	19/08/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM PROFESSORA AVANI CARNEGNELUTTI FAHLAUER
114775709	2	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	16/09/2024	19/12/2024	INSPECTOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL	A - AGE1	150	EM DR NELSON DE ARAUJO
114776095	6	WILLIAN MATHEUS SILVA MEURER	21/09/2024	20/09/2025	SERVENTE DE LIMPEZA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	A - AUE1	200	EM ROTARY DR NELSON DE ARAUJO

EXTRATOS**EXTRATO Nº 024/2024**

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

12.365.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2042 – PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERIODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO
114767436	6	JAINÉ LIMA DE JESUS DE SENA DALBERIO	01/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EMI AGUSTINHO

EXTRATO Nº 025/2024

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

12.365.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

2042 – PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERIODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO	CLASSE/ NIVEL	CH	LOTAÇÃO
114769126	15	ADRIA VIVIANE SANCHES HIRALA	12/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	CEIM HELIO LUCAS
114767201	7	ALEQUESSANDRA SANCHES BARTOLOMEU MARCIANO	20/08/2024	18/09/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM PE. ANCHIETA
114776584	9	ALINE OLIVEIRA ROMASKO	20/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EMI JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO PEREQUETE
671281312	2	ALVARO SANTANA SCHULTZ	16/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR GEOGRAFIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM INDIGENA AGUSTINHO
73692163	10	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA	19/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM FREI EUCARIO SCHMITT
671281582	1	ANA PAULA NASCIMENTO CORDEIRO	13/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM FREI EUCARIO SCHMITT
114768794	6	ANA REGINA MENDES DOS SANTOS	02/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM WEIMAR GONCALVES TORRES
114770080	16	ANDREA DORNELLES TORRES	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO
114772641	4	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	03/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR PROGRAMA DE ROBOTICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PIII	20	EM DOM AQUINO CORREA
671281577	1	BARBARAH GUIMARAES AZAMBUJA DE OLIVEIRA	16/08/2024	04/10/2024	PROFESSOR CIENCIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EMI ARAPORA
114775975	3	CAMILA DA CRUZ LIMA ALBUQUERQUE	16/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUN	A - PII	20	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS
43211	6	CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM SOCRATES CAMARA
114777079	4	DAIANE SUELY TRINDADE DE SOUZA BRACHMANN	05/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO

EXTRATOS

671281602	1	DANIELA OLIVEIRA TAKEZAWA	30/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR CIÊNCIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM INDIGENA AGUSTINHO
114767396	7	DANIELI MARIANO DOS SANTOS CASTILHO	04/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM FREI EUCARIO SCHMITT
114769876	18	DAVID ADER SANTOS LOURENCO	09/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR GEOGRAFIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM FRANCISCO MEIRELES
114777483	3	DAVID BENJAMIM FILHO	20/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM PREF. ALVARO BRANDAO
501446	23	DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	02/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM PADRE ANCHIETA
114768026	4	DENISE FERREIRA DE CARVALHO	28/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PREFEITO LUIZ ANTONIO ALVES GONCALVES
114770668	10	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	20/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO
114763136	26	DIRCE SANTOS GONCALVES	12/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	CEIM CELSO DE ALMEIDA
114775279	3	EDENISE DOS SANTOS OLIVEIRA	13/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PADRE ANCHIETA
114777896	3	ELAINE AZEVEDO DA SILVA TORRES	10/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE
90440	19	ELENITA DE FREITAS HEINRICH	05/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER
114775756	8	ELIZETE ANDRADE SILVA	30/08/2024	28/10/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	CEIM PROFESSORA ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
114774426	5	EVILIN MAIARA DA CRUZ DO NASCIMENTO	16/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI
73689900	4	GABRIELA MEDINA DE SOUZA LIMA	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PREFEITO RUY GOMES
73692028	5	HELDER DUARTE SABINO	23/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	EG_1 - PI	24	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER
114778093	3	IVA CAROLINE DE JESUS CABRAL	01/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	09	CEIM PROF GUILHERME SILVEIRA GOMES
114768402	22	JANETE FRANCO MARTINS PERES	19/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM SOCRATES CAMARA
114775666	2	JORDAN CHARLES RODRIGUES SANCHES	05/08/2024	06/10/2024	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - L1	24	EM FRANCISCO MEIRELES
114766980	4	JOSEFA DE FATIMA CLARES CALDEIRAO	30/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA
114777710	2	JOZILENE SPEROTTO MARKS	19/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM FREI EUCARIO SCHMITT
73689464	7	JULIANA GOMES DOS SANTOS	16/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM SOCRATES CAMARA
114777550	4	JULIANO GOMES FIGUEIRO	04/09/2024	02/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	EG_1 - PI	24	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI
73689449	13	KARINA GABRIELA LIMA BASALIA	15/08/2024	09/11/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM ARMANDO CAMPOS BELO
114777283	3	KATHYMAR REGYANE DE SOUZA LOUVEIRA MACIEL	12/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM JOAQUIM MURTINHO
114777721	2	LAIS VASCONCELOS CERQUEIRA	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM MARIA CONCEICAO ANGELICA
114770982	16	LUCIMAR COSTA GOMES	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
114773928	10	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	04/09/2024	02/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI
114767894	19	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	06/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	CEIM PROF. ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
114777494	5	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
114777204	5	MICHELLI MELLO DOS SANTOS	21/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM PREFEITO LUIZ ANTONIO ALVES GONCALVES
73690831	5	MISLENE GONCALVES FERREIRA	16/08/2024	04/10/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS

EXTRATOS

114777722	2	NATALI CORDEIRO DE SOUZA	28/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM CLORI BENEDETTI DE FREITAS
671281583	1	PATRICIA BENITEZ CANDIA BARBOSA	16/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM CLORI BENEDETTI DE FREITAS
73691313	4	PRISCILA MEIRELES SANTOS LUCHESE	01/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
		RAFAEL DE JESUS BRAZ	01/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PI	26	EM NEIL FIORAVANTI
114768181	2	ROSANA ALMEIDA ALVES	28/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM WEIMAR GONCALVES TORRES
73690763	5	ROSA ANGELA AKAMINE	09/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO
114777180	6	ROSICLEIA LIMA DA SILVA	13/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM ARTHUR CAMPOS MELLO
114769316	14	SANDRA GONZAGA DE SOUZA SANTOS	12/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	CEIM CELSO DE ALMEIDA
114766398	9	SHEILA CRISTIANA DE SOUZA LOZA	09/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
73690751	4	SIMONE AIRES VICENTE LANDIM	08/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM CLORI BENEDETTI DE FREITAS
114772745	6	SOLANGE LIMA DE SOUZA	16/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM CLORI BENEDETTI DE FREITAS
671281604	1	SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	06/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FAHLAUER
114762632	18	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	01/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM JOAQUIM MURTINHO
114770519	22	SUZI DOS SANTOS DA SILVA	04/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM ARTHUR CAMPOS MELLO
114766941	12	TAIS MONTEIRO COSTA	13/08/2024	04/10/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM JOAQUIM MURTINHO
114775117	6	TAMARA ANTUNES TEIXEIRA	26/08/2024	31/12/2024	COORDENADOR ADMINISTRATIVO CEIM	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	CEIM PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS
114777493	3	THAINA NEVES LEAO	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	EG_1 - PI	24	EM PREFEITO RUY GOMES
114767734	2	THAIS LIMA DE ALENCAR	28/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM GERALDINO NEVES CORREA
114766988	16	VALDENEIA PATRICIA DA SILVA	14/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	24	EM CLARICE BASTOS ROSA
114769131	5	VANESSA OLIVEIRA TINEU SILVA	11/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM NEIL FIORAVANTI
114771495	5	VINICIUS CARDOSO DAS NEVES	16/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR PROGRAMA DE ROBOTICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO
114773114	5	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	13/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA
114773114	5	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	09/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE APOIO PEDAGOGICO EDUCACIONAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	EM ETALIVIO PENZO
671281522	2	WELTON GEOVANI DOS SANTOS MEDEIROS	05/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	EG_1 - PI	24	MUNICIPALIZACAO DA E.E. DR. NELSON DE ARAUJO

EXTRATO Nº 026/2024

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

2028 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

EXTRATOS

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO	CLASSE/NIVEL	CH	LOTAÇÃO
671281597	1	ELTON BONILHA PETELIM	03/09/2024	19/12/2024	PROFESSOR DE EDUCACAO I NFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE DOURADOS
73692089	7	FERNANDA SIQUEIRA ORTIZ FERNANDO	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	SOCIEDADE PESTALOZZI
114766523	14	MARIA MADALENA CASTILHO CORONA	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	SOCIEDADE PESTALOZZI
501453	2	SANDRA FRANCISCA COELHO GUCCIONE	26/08/2024	19/12/2024	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	A - PII	20	SOCIEDADE PESTALOZZI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 06.163.277/0001-11

PROCESSO: 035/2024 Pregão Eletrônico nº 008/2024 ARP nº 087/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de estrutura para realização de eventos no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.000.	Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
14.001.	Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
15.452.0111.	Serviços Urbanos
2.019.	Coordenação da Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos
33.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme parecer jurídico nº 299/2024/PGM/PELC, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 45.215,56 (quarenta e cinco mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura : 20 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6.221 EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

FG COPIADORAS LTDA

PROCESSO: 265/2023 Modalidade Dispensa nº 055/2023

ONDA CONSTA:

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/09/2024 e previsão de vencimento em 26/09/2025, bem como o acréscimo para o período prorrogado, no montante de R\$ 45.612,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e doze reais); Bem como, a contratada abdica do Reajuste Anual de Preços, permanecendo assim, o valor mensal na monta de R\$ 3.801,00 (três mil e oitocentos e um reais).

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/09/2024 e previsão de vencimento em 26/09/2025, bem como o acréscimo para o período prorrogado, no montante de R\$ 45.612,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e doze reais); Bem como, a contratada abdica do Reajuste Anual de Preços, permanecendo assim, o valor mensal na monta de R\$ 3.801,00 (três mil e oitocentos e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21 e suas alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	43561-1	SEMED	2587/2022	ABONO PERMANÊNCIA
ANTONIO MARCOS MARQUES	77501-1	PGM	3260/2022	ABONO PERMANÊNCIA
MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO	7731-1	SEMAS	3322/2022	ABONO PERMANÊNCIA
MARICLEI PRZYLEPA	34961-1	SEMED	3566/2022	ABONO PERMANÊNCIA
GISENLAN STRUZIATO ROJAS SANCHES	114777719-1	SEMS	3867/2024	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MARILDA DIAS MEDRADO SOARES	114768592-2	SEMS	3870/2024	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM				
GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	114777814-1	SEMED	3.930/2024	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº:321/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 098/2023

Pregão Eletrônico nº: 024/2023

Ata de registro de preço nº:039/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: L. C. P. Artigos de Armarinho Ltda

CNPJ:08.979.413/0001-71

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 139.109,04 (Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Nove Reais e Quatro Centavos)

Dourados-MS, 19 de setembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA EIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022 DE 30/09/2022**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68M.A. ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 33.735.475/0001-85

Ref. Processo de Licitação nº 119/2022 – Dispensa de Licitação nº 071/2022.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência Contratual e da Cláusula oitava - do preço, da revisão e do reajustamento, referente à contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do serviço especializado em odontologia de urgência, emergência, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes atendidos pela contratante, sendo que o atendimento odontológico será realizado na unidade de pronto atendimento Dr. Afrânio Martins, e quando necessário será realizado avaliações/conduas, oriundo do Processo de Licitação nº 119/2022 – Dispensa de Licitação nº 071/2022.

Do valor: R\$ 166.704,49 (Cento e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) que divididos nas 2.880 horas contratadas dará o valor da hora R\$ 57, 88 (cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pela hora do plantão presencial.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços odontológicos, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2022, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 30 de setembro de 2025.

Fiscais do contrato: Lais Dias Azevedo (Diretora Técnica Médica da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA- Dr. Afrânio Martins) - Carolina Camurci Cavalcante (Coordenadora Administrativa).

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigos 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como Clausula Terceira – Da Vigência Contratual item 3.3 - § 1º do contrato.

Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Processo de Licitação nº 119/2022 – Dispensa de Licitação nº 071/2022, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Dourados/MS: 23 de Setembro de 2024

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina
Decreto n. 3224 de 03/09/2024.

MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA AGOSTINI
M.A ODONTOLOGIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.M&B COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 51.037.201/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.007/2024.

OBJETO: refere-se à aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – verba destinada para aquisição dos materiais e equipamentos é oriunda dos convênios 33.794/2023-061/2023 e 33.796/2023-064/2023 firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FISCAIS DO CONTRATO: VIRGINIA MARTA MAGRINI Gerente da Integração e Desenvolvimento (PORTARIA Nº 092/FUNSAUD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022), ANDERSON ALVES DE LIMA Gerente de Assistência Saúde (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.204,00 (Cinco Mil Duzentos e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

MRM HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 20.920.517/0001-06

Ref. Processo de Licitação nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.007/2024.

OBJETO: refere-se à aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – verba destinada para aquisição dos materiais e equipamentos é oriunda dos convênios 33.794/2023-061/2023 e 33.796/2023-064/2023 firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FISCAIS DO CONTRATO: VIRGINIA MARTA MAGRINI Gerente da Integração e Desenvolvimento (PORTARIA Nº 092/FUNSAUD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022), ANDERSON ALVES DE LIMA Gerente de Assistência Saúde (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO**Diretora Presidente Interina - FUNSAUD****DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº 19.639.940/0003-15

Ref. Processo de Licitação nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.007/2024.

OBJETO: refere-se à aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – verba destinada para aquisição dos materiais e equipamentos é oriunda dos convênios 33.794/2023-061/2023 e 33.796/2023-064/2023 firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FISCAIS DO CONTRATO: VIRGINIA MARTA MAGRINI Gerente da Integração e Desenvolvimento (PORTARIA Nº 092/FUNSAUD/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022), ANDERSON ALVES DE LIMA Gerente de Assistência Saúde (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.130,00 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Trinta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO**Diretora Presidente Interina - FUNSAUD****DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 216, de 19 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ROGERIO LUIS VIDMANTAS no cargo de Jornalista (ADM VI), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 217, de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GABRIELA PICOLLI MACHADO MORAES	05/04/2023-2024	14/10 a 28/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

N. PNCP: 90007/2024

Processo n. 051/2024

Pregão Eletrônico n. 90007/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, art.3, II.

Tipo: Publicação de edital de licitação

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2024 07:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/15412257000128/2024/168>

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados / MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações Adicionais: Serviços; Desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional. Esclarecimentos: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail <licitacao@camaradourados.ms.gov.br>.

Dourados, 23 de agosto de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS

Agente de contratação

PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.

DO n. 6.070, 20/02/2024.

ATO DA MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2024**

CONSIDERANDO a necessidade de adequações nos dias das Sessões Ordinárias em decorrência do período eleitoral;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 155 do regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a 35ª Sessão Ordinária que ocorreria em 07/10, para o dia 02/10 (quarta-feira) às 08:30 horas.

Art. 2º. Este Ato tem efeito de convocação dos Vereadores e entrará em vigor a partir desta data.

Palácio Jaguaribe, 23 de setembro de 2024.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla
2ª Secretária

OUTROS ATOS

ATA - CMPC**ATA nº 06/2024****Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados**

Aos seis dias do mês de setembro de 2024, às oito horas e trinta e sete minutos, foi realizada a primeira REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (mandato de agosto/2024 a agosto/2026), na modalidade on-line, via plataforma digital Google Meet, com a presença dos seguintes conselheiros, como REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Representante da Secretaria Municipal de Cultura SEMC – Titular: Andriara Pacco Coquemala; Suplente: Anaia Beatriz Cappi; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Suplente: Tathiane de Castro Rosa; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Mariane Campos Oliveira Com relação aos REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA tivemos a presença dos seguintes conselheiros: Titular: Amirele Porto Machado; Titular: Márcia Bortoli Uliana; Titular: Maria Gabriela da Costa Santos; Titular: Stheffany Castelli Gandolpho; Suplente: Micheli Alves Machado; Suplente: Nery Cristiane Fernandes e Suplente: Yuri Karan Benevides Tomas. Por se tratar de uma reunião aberta, estavam presentes diversos ouvintes, tendo a identidade citada apenas para os que se apresentaram e manifestaram dúvidas. DANDO INICIO À REUNIÃO: A conselheira e servidora Andriara Pacco agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros presentes que foi designada para substituir interinamente o Secretário Municipal de Cultura, no período de 06/09 à 05/10, conforme publicado no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.209, pág.06 - Dourados, MS / Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024. Sendo assim, todos os processos ligados à pasta continuarão sendo executados sem qualquer prejuízo ao andamento dos trabalhos. Na sequência, a conselheira lembrou que de acordo com o calendário acordado através do grupo de Whatsapp, as reuniões ordinárias acontecerão nas primeiras sextas-feiras de cada mês: Setembro - dia 6; Outubro - dia 4; Novembro - dia 1 e Dezembro - dia 6, e que para além destas, estamos sujeitos à necessidade de reuniões extraordinárias conforme a demanda. Porém, a questão mais importante a ser destacada é que os conselheiros devem fazer suas sugestões de inserção de pauta até uma semana antes de cada reunião. Destacou ainda que, para esta reunião, não houve demanda da Sociedade Civil, então, como representante da SEMC, a conselheira disse que havia 05 (cinco) pautas para serem discutidas, sendo elas: 1- Aprovação da ATA anterior; 2 - Regimento Interno; 3 - Programa Nacional dos Comitês de Cultura; 4 - Lançamento do FIP; 5 - Lançamento do Edital de Fomento da PNAB. Sobre a primeira pauta (1- Aprovação da ATA anterior) foi solicitado que todos sinalizassem a aprovação do documento para que posteriormente fosse encaminhado ao Diário Oficial para publicação, visto que o arquivo foi enviado para a apreciação no grupo do CMPC no Whatsapp. Neste momento, através do chat, a conselheira Marcia sinalizou pela aprovação da ata e a conselheira Andriara complementou pedindo que essa confirmação fosse feita diretamente via Whatsapp para fins de registro “oficial”. Todos assentiram ao pedido e na sequência a servidora Andriara advertiu os conselheiros que o documento do novo Regimento que se refere à segunda pauta (2- Novo Regimento Interno) foi compartilhado no grupo para análise e deveria seguir o mesmo trâmite para ser aprovado. A conselheira Andriara enfatizou que qualquer pedido de alteração no Regimento deveria ser encaminhado ainda no mês de setembro, para o julgamento de todos, e na próxima reunião ordinária seria necessário aprová-lo. Complementando, foi lembrado que dentro do regulamento do CMPC, há um artigo que pede aos membros do Conselho que designem, na segunda reunião ordinária, quem será candidato a presidente, vice-presidente e secretário para a eleição deste mandato (2024/2026), cabendo à Sociedade Civil se organizar e discutir com as setoriais que representam. Se há alguém neste grupo que tenha interesse em assumir algum cargo deverá manifestar sua candidatura para que os membros deliberem a respeito e realizem a votação. Neste momento, as conselheiras Marcia e Stheffany e o conselheiro Yuri sinalizaram positivamente no chat. Dando continuidade à pauta 3 - Programa Nacional dos Comitês de Cultura, a conselheira Andriara lembrou ao grupo que no início da semana uma pessoa não identificada até o momento encaminhou 04 (quatro) cards de divulgação convidando os conselheiros para o “Seminário Cultura” que acontecerá domingo dia 8 (oito) às 9 horas na AdUEMS. Aparentemente, essa ação tem ligação com o Programa Nacional dos Comitês de Cultura vinculados ao MINC. Contudo, a pasta da Secretaria Municipal de Cultura não recebeu oficialmente nenhum convite, e não houve qualquer contato deste grupo para esclarecer do que se trata esse programa, que está sendo “implementado na cidade de Dourados”. Os conselheiros Yuri e Stheffany, sinalizam através do chat que desconhecem essa ação e a conselheira Marcia pediu a palavra para dizer que acha muito complicado essa fragmentação de eventos que possuem foco cultural, e que em sua opinião, o ideal seria ter esse diálogo antes da ação, pois o próprio conselho poderia agregar ao Seminário. Mas, falando especificamente sobre esse encontro a conselheira disse que seria importante ter a presença de todos lá. Mesmo que não estejamos a par do processo, participar da ação e identificar esse grupo é fundamental, para que o CMPC possa se colocar à disposição para unificar as discussões. A servidora Andriara complementou esclarecendo que a pasta da cultura já estava tentando contato com o Comitê a fim de encaminhar alguns questionamentos sobre esse processo, para entender se de fato há alguma ligação direta com a SEMC, principalmente porque de acordo com uma pesquisa simples, o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC), é uma iniciativa que tem com o objetivo ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação popular e cidadã no âmbito das políticas socioculturais e do Sistema Nacional de Cultura (SNC), e neste caso, como temos um Sistema Municipal de Cultura vigente desde Setembro de 2022, bem como, Conselho e do Fórum ativos, iniciativas como essa deveriam contactar todas as instâncias da Cultura Douradense. Neste momento, o conselheiro Yuri disse que achou o panfleto muito vago e o ouvinte Leo-

ATA - CMPC

nardo Lins questionou via chat qual o dia, hora e local deste evento? Sobre essa questão foi informado que a arte indicava que a ação acontecerá na AdUEMS, na Rua Onofre Pereira de Matos 1189, no dia oito de setembro, que é domingo às 9 horas da manhã. E o cartaz indicava palestras, debates, rodas de conversa e confraternização e apresentação cultural. Continuando a pauta 4 - Lançamento do FIP a servidora Anaia pediu a palavra e lembrou a todos que a publicação do edital do FIP 2024 sai na segunda (09). O Edital foi analisado pela Comissão Especial, a qual tem a participação dos conselheiros Márcia Bortoli Uliana, Yuri Karan Benevides Tomas e Danino Monteiro Rosset, e neste processo foram sugeridas algumas alterações na área de audiovisual que foram acatadas. Neste sentido, o formulário ficaria pronto hoje, e na segunda, após a publicação no Diário Oficial, o link seria encaminhado nos grupos. A servidora complementou dizendo que a Cultura continua impedida de fazer divulgação nas redes sociais por conta do período eleitoral, e mais uma vez será necessário que todos se comprometam a divulgar este processo nas suas redes sociais particulares, garantindo assim, a descentralização da informação a todos os agentes culturais de Dourados. Anaia enfatizou é a primeira vez que teremos inscrição online, portanto, não é recomendado deixar para a última hora o envio da documentação, pois não sabemos como será o volume de envios online. À vista disso, o último item da pauta 5 - Lançamento do Edital de Fomento da PNAB foi reiterado ao presente que o Edital será publicado dia 16 de Setembro, e assim como o Edital do FIP, o prazo de inscrição está bem reduzido, pois como todos já estão cientes, desde que iniciamos o processo, é obrigatório que todas as etapas aconteçam em 2024, e portanto, não podemos estender tais prazos, muito menos prorrogá-los. Neste momento, a servidora Anaia lembrou que a conselheira Nery havia entrado em contato para verificar a subdivisão das cotas no Edital de Fomento da PNAB, então para que todos pudessem visualizar melhor, foi projetado o arquivo do ANEXO I do referido Edital, com a tabela da divisão do recurso e respectivas cotas:

A conselheira Stheffany pediu a palavra, e questionou quem seriam os pareceristas que avaliariam o Edital. A servidora Andiará esclareceu que os próprios servidores da Secretaria de Cultura realizariam esse trabalho, e aproveitou para reforçar que o Edital foi concebido pelo Ministério da Cultura, cabendo à gestão municipal apenas delimitar o que lhe era de direito. Neste sentido, a SEMC entende que o documento trouxe clareza suficiente, porém, os membros da comissão de análise dos projetos teriam o cuidado de formalizar todas as avaliações, tendo como base as regras do edital e a legislação da PNAB, para as devidas fundamentações, caso hajam recursos. Complementando, a conselheira Stheffany indagou se o Edital previa pontuação extra, para projetos escritos por mulheres, indígenas, PCDs etc. E sobre essa pergunta, a servidora Anaia disse que sim, haverá pontuação bônus para agentes culturais do gênero feminino; negros e indígenas; com deficiência; LGBTQIAPN+ e agentes culturais de comunidades quilombolas e/ou de terreiros. Além disso, o Edital buscará projetos que visem a descentralização, circulação e acesso da população às ações. Finalizando a reunião, a conselheira Andiará pediu a todos que divulguem entre os seus que a documentação precisa ser assinada através de algum aplicativo oficial como o GOV.BR, ou o agente cultural deve assinar de próprio punho, e depois escanear o documento, pois este edital não vai aceitar aquela assinatura tipo foto em JPG. Então, a conselheira Mariane representante da Secretaria Municipal de Educação indicou que precisava se ausentar da reunião pois naquele momento entraria em uma outra reunião no seu local de trabalho. Na sequência, a conselheira Marcia pediu a palavra e esclareceu aos presentes que é fundamental que as pessoas se organizem para captarem a assinatura digital, visto que é esse procedimento é uma tendência, e diante disso, todos sabem que a área da cultura caminha para essa fase de profissionalização, inclusive com a questão da construção das carreiras na área de Cultura. Então, a assinatura digital é algo que a gente não vai conseguir fugir, e particularmente que é fundamental caminhar para esse processo de validação através da assinatura pelo GOV.BR. Chegando ao fim do encontro, a servidora Andiará disse que da pauta da SEMC havia finalizada e complementou lembrando que amanhã (sábado) temos o desfile dos 7 de Setembro na avenida principal da cidade e a Secretaria de Cultura estará presente com o nosso grupo do coral; com o grupo do violão, com as crianças do Projeto Renasce e o Miss e Mister Indígena 2024 e todos estavam convidados a participar. Além disso, este final de semana contava com uma vernissage do artista plástico, Marlon Beraldo, no espaço Casulo, e uma Oficina de Circo com o agente cultural, Juarez, no espaço Sucata Cultural. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a sessão gerou a presente ata que foi aprovada pelos conselheiros listados no início deste documento oficial.

AVISO DE COTAÇÃO - PREVID**AVISO DE COTAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2024/Previd**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atender a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E DE COPA E COZINHA.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: compras@previd.ms.gov.br. Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar do recebimento do Formulário de Cotação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

FELIPE GIOVENAZIO BUBA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade odontológica, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 2884, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GALGANI ESSENZA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, localizada na Rua/Av. Monte Alegre, nº 2.375 – Bairro Vila Planalto - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PHARMACIA GALGANI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, localizada na AV. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.188 – Bairro: Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / OPERÁRIO ATLETICO CLUBE

Instituto Operário Solidário/Operario Atletico Clube
CNPJ - 36.817.385/0001-21
Rua Santos Dumont, 10 – Centro - Dourados/MS CEP. 79.830-150
Fone- (67) 99971-6511

EDITAL Nº 01/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**


O **“INSTITUTO OPERARIO SOLIDÁRIO/OPERARIO ATLETICO CLUBE”** Com sede na Rua Santos Dumont, nº 10 - Centro, em Dourados/MS, CEP. 79.830-150, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.817.385/0001-21, vem por meio deste Edital, **CONVOCAR** todos os associados, os membros da Assembleia Geral e membros da Diretoria, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 07 de outubro de 2.024, segunda-feira, às 18:00hs., em primeira convocação, ou às 18:30hs., em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para o fim específico de:

- **Adequação do Estatuto ao novo código civil;**

O presente Edital é divulgado, fixado e publicado de acordo com os ditames do Estatuto Social.

A reunião ocorrerá na Rua Santos Dumont, 10, Centro, Dourados/MS.

Dourados, 17 de setembro de 2.024.

Documento assinado digitalmente
 GIOVANNI JOLANDO MARQUES
Data: 18/09/2024 10:00:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Giovanni Jolando Marques

Presidente

Inscrito na FFMS e CBF nº 00034
operarioac@hotmail.com